



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 017 /2.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 27965716/2005 - 9954, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, até **30 de Setembro de 2007, a partir desta data**, o prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 415/2006-GAB, de 13 de Junho de 2006, que outorgou a **GIL FERREIRA**, casado, comerciante/fazendeiro, inscrito no CPF nº 003.046.461-72, RG nº 112093/2ª Via SSP/GO, por **06 (seis) anos** o uso das águas da **Nascente Sem Denominação – afluente do Córrego Palmital**, localizado na **Fazenda Mato Comprido**, no município de **Abadiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **840 (oitocentos e quarenta) horas por ano** de até **24,73 l/s (vinte e quatro vírgula setenta e três litros por segundo)**, para irrigação pelo sistema tipo “Pivot Central”, com área de **17,82 ha**.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em **Goiânia**, aos **10** dias do mês de **Janeiro** de
2.007.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário